

Demonstrações Financeiras

Azimut Brasil DTVM Ltda.

30 de junho de 2025
com Relatório do Auditor Independente

AZIMUT BRASIL DTVM LTDA.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Azimut Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

O prejuízo do semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 1.390 mil.

Gerenciamento de Riscos e de Capital: em cumprimento à disposição da Resolução número 198/2022, publicada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, a Azimut Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2025, os limites operacionais da Azimut Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

A DIRETORIA

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial4

Demonstração do resultado.....6

Demonstração do resultado abrangente7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido8

Demonstração dos fluxos de caixa.....9

Notas explicativas às demonstrações financeiras10



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas da
Azimut Brasil DTVM Ltda.
São Paulo

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Azimut Brasil DTVM Ltda. (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Azimut Brasil DTVM Ltda. em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Ausência de valores comparativos

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352/2023 do Banco Central do Brasil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



**Shape the future
with confidence**

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração da Distribuidora (“Administração”) é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



**Shape the future
with confidence**

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 04 de novembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Felipe Fanton Schiavo

Felipe Fanton Schiavo
Contador CRC SP-324473/O

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Balanço patrimonial
30 de junho de 2025
(Valores em milhares de reais)

ATIVO	NE	30/06/25
CIRCULANTE		11.496
DISPONIBILIDADES	4	492
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		10.303
Mensurados ao custo amortizado		
Aplicação interfinanceira de liquidez	5	7.436
Mensurados ao valor justo por meio de resultado		
Títulos e valores mobiliários	5	39
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		
Títulos e valores mobiliários	5	2.828
OUTROS ATIVOS		701
Rendas a receber	6	433
Despesas antecipadas	6	122
Outros créditos	6	146
NÃO CIRCULANTE		2.590
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.573
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		
Títulos e Valores Mobiliários	5	2.573
IMOBILIZADO DE USO		17
Imobilizações em uso	7	146
Depreciação acumulada	7	(129)
TOTAL DO ATIVO		14.086

PASSIVO	NE	30/06/25
CIRCULANTE		8.257
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		7.398
Mensurados ao custo amortizado		
Depósitos	8	7.398
OUTROS PASSIVOS		859
Fiscais e previdenciárias	9	271
Diversas	9	588
NÃO CIRCULANTE		-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.829
Capital:		14.042
De domiciliados no país	11	14.042
Ajustes de avaliação patrimonial		2
(Prejuízos acumulados)		(8.215)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.086

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Demonstração do resultado
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores em milhares de reais)

	NE	1º-SEM-25
RECEITA DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		991
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	12	991
RESULTADO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1
(Provisão)/reversão da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		1
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		992
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		(2.382)
Rendas de comissão de colocação de títulos		2.474
Pessoal	13	(1.816)
Serviços de agente autônomo	10	(1.154)
Ocupação	10	(311)
Tributárias	14	(302)
Outras despesas	15	(1.289)
Outras receitas	15	16
RESULTADO OPERACIONAL		(1.390)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(1.390)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	16	-
Prejuízo líquido do semestre		(1.390)
Nº de cotas.....:		14.042.000
Prejuízo por lote de mil cotas R\$'000		(0,10)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores em milhares de reais)

	<u>1º-SEM-25</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	(1.390)
RESULTADO ABRANGENTE	<u>(2)</u>
Ajustes que serão transferidos para resultados:	<u>(2)</u>
Ajuste TVM	<u>(2)</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(1.392)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores em milhares de reais)

	CAPITAL SUBSCRITO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	11.542	4	(6.825)	4.721
Aumento de capital	2.500	-	-	2.500
Ajustes ao valor de mercado - TVM	-	(2)	-	(2)
Prejuízo líquido do semestre	-	-	(1.390)	(1.390)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	14.042	2	(8.215)	5.829
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	2.500	(2)	(1.390)	1.108

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto)
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores em milhares de reais)

	1º-SEM-25
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo líquido do semestre	(1.390)
Depreciação e amortização	5
Provisão para perdas	(1)
	(1.386)
(Aumento) redução de ativos	(1.252)
Instrumentos financeiros	(1.337)
Outros ativos	85
Aumento (redução) de passivos	2.033
Instrumentos financeiros	1.998
Outros passivos	49
Imposto de renda e contribuição social pagos	(14)
Variação de ativos e passivos	781
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(605)
Aumento de capital	2.500
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	2.500
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.895
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	6.033
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	7.928
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.895

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Azimut Brasil DTVM Ltda. (“Distribuidora”) foi constituída em 14 de agosto de 2013, e tem como objeto social subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos ou valores mobiliários para revenda; intermediar ofertas públicas e distribuir títulos e valores mobiliários no mercado; comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação emitida pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em suas respectivas áreas de competência; encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários; incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, do desdobramento de cautelas, do recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; exercer funções de agente fiduciário; instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento; constituir sociedades de investimento com capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; e praticar operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes.

A Distribuidora faz parte do grupo econômico Azimut (“Grupo Azimut”), um grupo italiano independente com presença em 20 países, atuando nas áreas de gestão de recursos, gestão de patrimônio, banco de investimento e fintechs, atendendo pessoas físicas quanto jurídicas.

O controlador final do Grupo Azimut e, por consequência, também da Distribuidora, é a Azimut Holding S.P.A., empresa de capital aberto listada na Bolsa de Valores de Milão. Aproximadamente 78% do seu capital social está em circulação no mercado (*free float*), enquanto os 22% restantes são detidos por cerca de 2.000 gestores, empregados, e consultores financeiros, unidos como um bloco de controle através de acordo de acionistas.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração que, em atendimento ao disposto no art. 7 da Resolução CMN nº 4.818, de 29 de maio de 2020, declara, de forma explícita e sem reservas, que as demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN, bem como que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que considerou necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes.

As demonstrações foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF") e nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável.

Autorização para conclusão das demonstrações financeiras

A Administração autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras, relativas ao período findo em 30 de junho de 2025, em 31 de outubro de 2025, considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras, quando exigido.

a) Comparabilidade

Conforme previsto no art. 102 da Resolução BCB nº 352/2023, a Instituição está dispensada de apresentar informações comparativas nas demonstrações financeiras referentes aos semestres de 2025, relativamente aos semestres anteriores.

b) Adoção de novas normas

Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (*Hedge Accounting*, *Renegociação* e *Reestruturação*)

Os principais impactos da adoção inicial das referidas normas, antes dos efeitos fiscais, foram:

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras (cont.)

(1) Efeitos da alteração de categorias - referem-se aos impactos da remensuração decorrentes da reclassificação entre as categorias de instrumentos financeiros, conforme art. 4 da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não foram identificados impactos relevantes decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

(2) Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

A avaliação do risco de crédito para os instrumentos financeiros considera os seguintes aspectos principais:

- A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento, a situação econômica atual, e previsões razoáveis e justificáveis de alterações futuras nas condições econômicas e de mercado que possam afetar o risco de crédito durante o prazo esperado do instrumento, inclusive levando em conta eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;
- A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando custos de recuperação, características das garantias ou colaterais (como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização), taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito semelhantes, entre outros fatores.
- Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para ativos financeiros inadimplidos, conforme art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando os percentuais definidos no Anexo II da referida Resolução, observando o período de atraso.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras (cont.)

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

(art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

A adoção da referida normativa foi realizada de forma prospectiva, e não foram identificados efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócios adotado para gestão dos ativos financeiros e dos termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação;
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Distribuidora considera a natureza e o propósito das operações, os riscos que impactam o desempenho do modelo de negócios, e como esse desempenho é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido em modelo de negócios para obter fluxos de caixa contratuais, ou para obter fluxos de caixa contratuais e venda, é necessário realizar o teste SPPI.

Este teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Para isso, os fluxos de caixa devem representar contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras (cont.)

(III) Custo Amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, será mensurado ao custo amortizado se ambas as condições abaixo forem atendidas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é obter fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram fluxos de caixa contratuais que consistem exclusivamente em pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Incluem ativos financeiros administrados para obter tanto fluxos de caixa constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria os instrumentos que atendem cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial dos riscos e benefícios;
- Os fluxos de caixa futuros previstos contratualmente consistem exclusivamente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em datas especificadas.

Ganhos, perdas e provisões para perdas esperadas decorrentes de alterações no valor justo são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

São os ativos que não atendem aos critérios para classificação nas categorias anteriores.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras (cont.)

(VI) Passivo Financeiro

Conforme disposto no Art. 9 da Resolução CMN nº 4.966/2021, os passivos financeiros devem ser classificados na categoria “Custo Amortizado”, exceto quando:

- São derivativos passivos, classificados na categoria VJR;
- Resultam de operações de empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, classificados na categoria VJR;
- Decorrentes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- São garantias financeiras, mensuradas pelo maior valor entre a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e o valor justo no reconhecimento inicial menos a receita acumulada reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- São contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)

É a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida do ativo ou passivo financeiro, para determinar o seu valor contábil bruto ou custo amortizado.

Para o cálculo da TJE, são considerados receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da TJE.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, deve-se considerar as perdas incorridas com instrumentos financeiros, com base nas definições da Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. A resolução não dispensa a Distribuidora da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras (cont.)

A provisão para perdas esperadas deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestadas, conforme disposto no Art. 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021, são consideradas as expectativas de eventos futuros, as condições econômicas e as evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos, como resultado de eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, que impactem negativamente os fluxos de caixa futuros previstos, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos Estágios 1, 2 e 3, considerando as seguintes métricas de alocação:

Estágio 1: Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2: Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento ou quando houver aumento no risco de crédito com base na comparação entre a Probabilidade de Inadimplência ("PD") inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021.

Estágio 3: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração da qualidade de crédito, tais como reestruturação ou entrada em processo de recuperação judicial.

(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece que um ativo é considerado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando houver atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem a necessidade de recorrer a garantias ou colaterais.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras (cont.)

Além disso, conforme Art. 17 da referida resolução, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito - procedimento conhecido como *Stop Accrual*.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de ativos financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 possui um escopo de aplicação mais abrangente em comparação ao modelo anteriormente utilizado. Aplica-se aos ativos financeiros classificados na categoria “custo amortizado”, aos instrumentos de dívida classificados na categoria “VJORA”, bem como aos riscos e compromissos contingentes.

(XI) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada baseia-se na construção de cenários de perda, considerando as características dos produtos e seus estágios, para os índices de PD, LGD (“Perda Dada a Inadimplência”) e EAD (“Exposição no Caso de Inadimplência”).

A mensuração da perda esperada é realizada por meio de cálculo com base nesses parâmetros, podendo haver distinções entre instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

(3) Aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis da Resolução CMN nº 4.966/2021

A Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024), estabeleceu o tratamento tributário aplicável ao recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras (cont.)

A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de operações inadimplidas, independentemente da data de contratação dessas operações, bem como de operações com pessoas jurídicas em processo falimentar ou em recuperação judicial, considerando a data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal deverá observar a perda incorrida conforme os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, e que ainda não tenham sido deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, na proporção de 1/84 (um oitenta e quatro avos) por mês do período de apuração. As instituições poderão optar, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por realizar as deduções à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) por mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

(4) Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, dos efeitos da gestão de riscos da Distribuidora relacionados à utilização de instrumentos financeiros para administrar exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que, a partir de 1º de janeiro de 2027, as operações de hedge devem ser reclassificadas para as seguintes categorias:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras (cont.)

(5) Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que, para apuração do valor contábil dos saldos decorrentes de operações de reestruturação de ativos financeiros, deve ser realizada a reavaliação para refletir o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a Distribuidora deve reavaliar o instrumento com base nas novas condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Distribuidora optou por aderir a essa faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério *pro rata die*.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras, foram utilizadas estimativas contábeis baseadas em fatores objetivos e subjetivos, considerando o julgamento da Administração para a determinação dos valores a serem registrados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes, devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Distribuidora revisa suas estimativas e premissas, no mínimo, mensalmente.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis (cont.)

d) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade, e um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Distribuidora são avaliados conforme as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e classificados nas categorias “Títulos ao Custo Amortizado”, “Valor Justo no Resultado” e “Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes”, de acordo com os modelos de negócio adotados (coletar fluxos de caixa contratuais; coletar fluxos de caixa contratuais e vender; e outros) e com o resultado do teste de SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*), que verifica se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos consistem exclusivamente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

e) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

É constituída com base na expectativa de perdas na realização de valores a receber de clientes por operações realizadas nos pregões da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, considerando os critérios mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021.

f) Negociação e intermediação de valores

Refere-se ao saldo das operações de compra ou venda de títulos e valores a receber, realizadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares ou de vencimento dos contratos.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

h) Imobilizado de uso e intangível

Imobilizado de Uso: registrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que consideram a vida útil e econômica dos bens, sendo de 20% ao ano para “Sistema de Processamento de Dados” e de 10% ao ano para as demais contas.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis (cont.)

Intangível: registram-se os direitos adquiridos referentes a bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades da Distribuidora ou exercidos com essa finalidade. São representados por softwares, contabilizados ao custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base na taxa anual de 20%.

i) Impairment de ativos não financeiros

O BACEN emitiu, em 27 de julho de 2021, a Resolução nº120, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01. Esse pronunciamento estabelece os procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), conforme os critérios a seguir:

Os ativos com vida útil indefinida, como ágio e marca, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente quanto à necessidade de reconhecimento de perda por *impairment*. Já os ativos sujeitos à amortização são revisados sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* ocorre quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo reconhecida diretamente no resultado do período.

Não foram identificados eventos que justificassem o reconhecimento de perda por *impairment* no semestre findo em 30 de junho de 2025.

j) Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

- Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo: são demonstrados pelos valores conhecidos ou estimáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.
- Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Distribuidora possui uma obrigação legal ou contratual, ou uma obrigação presente constituída em decorrência de um evento passado, cuja liquidação provavelmente exigirá a saída de recursos econômicos e cujos valores possam ser estimados com segurança razoável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis (cont.)

k) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder R\$ 240 mil ao ano.

A contribuição social sobre o lucro, conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada de acordo com as seguintes alíquotas:

- (a) 15%, no período de 01/01/2021 a 30/06/2021;
- (b) 20%, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021;
- (c) 15%, no período de 01/01/2022 a 31/07/2022;
- (d) 16%, no período de 01/08/2022 a 31/12/2023;
- (e) 15%, a partir de 01/01/2023.

l) Resultado não recorrente

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/20, os resultados não recorrentes são aqueles que não se relacionam diretamente com as atividades típicas da Distribuidora ou que se relacionam com elas apenas de forma incidental.

Não foram registrados resultados não recorrentes relevantes no semestre findo em 30 de junho de 2025.

m) Contingências

Passivos contingentes são reconhecidos quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda em ações judiciais ou processos administrativos, gerando uma expectativa de saída de recursos para a liquidação das obrigações, e os montantes envolvidos puderem ser mensurados com segurança razoável.

Ativos contingentes são reconhecidos apenas quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis transitadas em julgado, ou seja, sobre as quais não caibam mais recursos.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2025
(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis (cont.)

n) Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em mercado aberto, aplicações em renda fixa e operações compromissadas, cujo vencimento, na data da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de alteração no valor justo. Esses recursos são utilizados pela Distribuidora para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

4. Disponibilidades

	30/06/2025
Disponibilidades	492
Caixa	1
Depósitos bancários	491

5. Instrumentos financeiros

Os títulos e valores mobiliários estão classificados como “custo amortizado”, “mensurados ao valor justo por meio do resultado - VJR” e “mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA”. O valor de custo e atualização à mercado estão demonstrados a seguir:

	30/06/2025	
	Valor de custo	Valor de mercado
Mensurados ao custo amortizado		
<u>Aplicações interfinanceiras de liquidez</u>		
Posição bancada - Letras do tesouro nacional	7.436	7.436
VJR		
<u>Títulos e valores mobiliários</u>		
Cotas de fundos de Investimento, sem vencimento	39	39
VJORA		
<u>Títulos públicos</u>		
Letras financeiras do tesouro	2.826	2.828
Total do circulante	10.301	10.303
VJORA		
<u>Títulos e valores mobiliários</u>		
<u>Títulos públicos</u>		

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Depósitos vinculados - Letras financeiras do tesouro	2.573	2.573
Total do não circulante	2.573	2.573

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2025
(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Outros ativos

	30/06/2025
Outros ativos	701
<u>Rendas a receber</u>	<u>433</u>
Comissões e corretagens a receber	433
<u>Despesas antecipadas</u>	<u>122</u>
Benefícios – transporte e alimentação	63
Serviços prestados de terceiros	38
Taxa de fiscalização CVM	21
<u>Outros créditos</u>	<u>146</u>
Impostos e contribuições a compensar	83
Valores a ressarcir de clientes	45
Adiantamentos a empregados	18
Provisão para perdas em operações sem características de crédito	(4)
Valores a receber de sociedades ligadas (vide nota explicativa nº 10)	4

7. Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual 30/06/2025
Mobiliário	40	(35)	5
Instalações	42	(35)	7
Equipamentos de comunicação e segurança	14	(10)	4
Equipamentos de processamento de dados	50	(49)	1
Total	146	(129)	17

8. Depósitos

	30/06/2025
Mensurados ao custo amortizado	
<u>Depósitos</u>	<u>7.398</u>
Recursos disponíveis de clientes	7.398

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Outros passivos

	30/06/2025
Outras obrigações	859
Fiscais e previdenciárias	271
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	13
Impostos e contribuições sobre salários	74
Imposto de renda retido na fonte	128
Pis/Cofins	33
ISS	23
Diversas	588
Despesas com pessoal	403
Outras despesas administrativas	178
Intermediação de serviços	2
Adiantamentos recebidos	5

10. Partes relacionadas

	30/06/2025	2025
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Outros créditos	4	-
Azimut Brasil Wealth Management Holding S/A (1) – nota 6	4	-
Despesas	-	(1.370)
AZ Brasile Holding Ltda. (2)	-	(326)
AZ Brasil Assessores de Investimentos Ltda. (3)	-	(1.079)
MyGuidance Assessoria de Investimentos Ltda. (3)	-	(1)
Honorários da diretoria (4)	-	(36)

(1) Provisão de férias de colaboradores transferidas.

(2) Notas de débito referentes à reembolsos de despesas administrativas rateadas, incluindo despesas com ocupação (principalmente aluguel e condomínio).

(3) Os serviços de agentes autônomos de investimento são, em sua maioria, realizados por esta empresa do grupo.

(4) Remuneração do pessoal-chave da Administração.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2025
(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Patrimônio líquido

a) Capital Social

Após um aumento de capital no valor de R\$ 2.500, realizado em 17 de junho de 2025, o capital social da Distribuidora passou a ser de R\$ 14.042 em 30 de junho de 2025, representado por 14.042.000 cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas por cotistas domiciliados no País, conforme composição demonstrada a seguir:

Sócio	Quotas	Valor - em Reais	%
AZBR IF Holding S.A.	14.041.999	14.041.999,00	99,99
Az Brasile Holding Ltda.	1	1,00	0,01
Total	14.042.000	14.042.000,00	100,00

b) Reservas

A Distribuidora segue o art. 8 da Resolução BCB nº 66/2021, que determina que as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários devem registrar reservas de capital e lucros (legal, estatutárias, contingências, incentivos fiscais, retenção de lucros, lucros a realizar, especiais).

A reserva legal é constituída à base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer distribuição, até o limite de 20% do capital social, e poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das reservas de capital atingir 30% do capital social. Não houve constituição de reserva legal no semestre findo em 30 de junho de 2025, em razão do prejuízo contabilizado no nesse semestre.

c) Juros sobre capital próprio

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve pagamento de juros sobre capital próprio, conforme facultado pelo art. 9 da Lei nº 9.249/1995.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2025
(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	<u>1º SEM/2025</u>
Mensurados ao custo amortizado	
Rendas de aplicações Interfinanceiras de liquidez	509
VJR	
Rendas de aplicações de fundos de investimentos	2
VJORA	
Renda com títulos de renda Fixa	480
Total	<u><u>991</u></u>

13. Despesas com pessoal

	<u>1º SEM/2025</u>
Honorários da diretoria (vide nota explicativa nº 10)	(36)
Benefícios	(325)
Encargos sociais	(446)
Salários e outros proventos	(1.007)
Treinamento	(2)
Totais	<u><u>(1.816)</u></u>

14. Despesas tributárias

	<u>1º SEM/2025</u>
Cofins	(140)
Pis	(23)
ISS	(123)
IPTU	(16)
Totais	<u><u>(302)</u></u>

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2025
(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Outras receitas/(despesas)

	1º SEM/2025
Outras despesas	(1.289)
Processamento de dados	(633)
Serviços do sistema financeiro	(293)
Serviços técnicos especializados	(221)
Comunicação	(30)
Taxas e contribuições	(43)
Perdas operacionais	(41)
Aluguel de equipamentos	(15)
Depreciação e amortização	(5)
Outras despesas administrativas	(8)
Outras receitas	16
Recuperação de despesas	12
Receita financeira	4

16. Imposto de renda e contribuição social

	1º SEM/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações nos lucros	(1.390)
Participação nos lucros	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro e depois das participações	(1.390)
Adições/(exclusões)	91
Despesas Indedutíveis	1
Provisão/(reversão) das provisões temporárias:	95
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(5)
Prejuízo fiscal	(1.299)
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa	-
Base de cálculo	(1.299)
Base adicional IR	-
Imposto de renda 15% + Adicional de 10%	-
Deduções de incentivos fiscais - P.A.T	-
Despesas com imposto de renda - Valores correntes	-
Contribuição social 15% - Valores correntes	-
Despesas com contribuição social - Valores correntes	-
Total imposto de renda e contribuição social	-

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Imposto de renda e contribuição social (cont.)

Em 30 de junho de 2025, a Distribuidora apresentava saldos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social no montante de R\$ 9.008. Dessa forma, tais saldos não foram reconhecidos em suas demonstrações financeiras, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.842/2020.

17. Ouvidoria

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento, e sua estrutura atende às disposições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020.

18. Gerenciamento de riscos

Em atendimento à Resolução CMN 4.557/2017, informamos que a gestão de riscos na Distribuidora conta com cinco frentes de atuação: riscos de mercado, operacional, de liquidez, de capital e de compliance.

A gestão de riscos das operações é efetuada por meio de políticas internas e por equipes independentes das áreas de negócio da Distribuidora, que monitoram os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos. Essas estruturas de gerenciamento podem ser resumidas da seguinte forma:

a) Risco de mercado

O gerenciamento de risco de mercado é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência em relação à mesa de operações.

A Administração do risco de mercado das operações é realizada com base em políticas, procedimentos de controle e identificação prévia de riscos em novos produtos e atividades, visando manter a exposição em níveis considerados aceitáveis pela Distribuidora e alinhados à sua estratégia de negócios e aos limites definidos pela área responsável.

Dessa forma, a Distribuidora encontra-se apta a atender as exigências da Resolução CMN nº 4.557/2017, no que se refere à estrutura de gerenciamento do risco de mercado, dentro dos prazos estabelecidos.

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Gerenciamento de riscos (cont.)

b) Risco operacional

A natureza dos negócios da Distribuidora é caracterizada por um elevado volume de operações diárias, o que a torna fortemente dependente de seus sistemas de processamento de dados e de outras tecnologias operacionais.

Nesse contexto, a gestão do risco operacional é uma ferramenta essencial para garantir a continuidade das operações, mesmo em situações adversas, contribuindo para a resiliência dos processos e a mitigação de perdas decorrentes de falhas, interrupções ou eventos inesperados.

c) Compliance

A Distribuidora possui um programa abrangente que determina que todos os agentes devem cumprir os respectivos regulamentos locais. Os programas de “Conheça seu Cliente” (KYC) estão alinhados a esses regulamentos.

A Distribuidora monitora constantemente todos os agentes quanto a esse cumprimento, por meio de ferramentas desenvolvidas especificamente para dar suporte na identificação e no reporte de transações suspeitas. Além disso, mantém monitoramento contínuo das transações realizadas em sua rede.

d) Risco de Liquidez

É o risco de a Distribuidora não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo, ou de volume entre recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez dos caixas em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, com base em modelos estatísticos e econômico-financeiros, sendo monitoradas diariamente pelas áreas de controle e de gestão de liquidez. Como partes dos controles diários, são estabelecidos limites de concentração de passivos diante dos recursos disponíveis para honrar essas obrigações, os quais permitem que ações prévias sejam tomadas para garantir um caixa confortável e rentável.

e) Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital da Distribuidora objetiva:

- (i) O monitoramento e controle do capital mantido pela Distribuidora;

Azimut Brasil DTVM Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2025
(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18.Gerenciamento de riscos (cont.)

- (ii) A avaliação e adequação do capital frente aos riscos a que a Distribuidora está sujeita; e
- (iii) O planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Distribuidora.

19.Contingências

A Distribuidora não possuía processos classificados pelos assessores jurídicos como risco de perda provável ou possível, em 30 de junho de 2025.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes no período entre o encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2025 e a emissão das demonstrações financeiras, que requeressem a divulgação em notas explicativas.

DocuSigned by

Elisa de Plácido
Assinado por: ELISA DE PLACIDO 17033210817
CPF: 10550210817
Data/Hora da Assinatura: 06/11/2025 | 04:14:29 PST
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALID RFB v5
-----AESF56CJAN2450-----

Elisa Plácido
Diretora

DocuSigned by

Marcelo Sepulveda
Assinado por: MARCELO SEPULVEDA 10012534854
CPF: 10012534854
Data/Hora da Assinatura: 06/11/2025 | 04:41:19 PST
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALID RFB v5
-----AESF5AE37CA94C5-----

Marcelo Sepulveda
Diretor

DocuSigned by

Mario Ivan Santos
Assinado por: MARIO IVAN DOS SANTOS 08713482840
CPF: 08713482840
Data/Hora da Assinatura: 12/11/2025 | 06:08:24 PST
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALID RFB v5
-----20DF1AE0F8F45F-----

Ignis Contábil Ltda.
Mario Ivan dos Santos
CRC 1SP-176.011/O-3

Certificado de conclusão

ID de envelope: C2180E74-7516-427C-AE9D-9E2C7A160E04

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o Docusign: (DTVM) - Azimut Brasil DTVM_ Demonstração Financeira - 30.06.2025.pdf

Envelope de origem:

Página do documento: 35

Assinaturas: 3

Autor do envelope:

Certificar páginas: 5

Iniciais: 0

Juridico Azimut

Assinatura guiada: Ativada

R LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JUNIOR,

Selo do ID do envelope: Ativada

758 - 14 ANDAR | ITAIM BIBI

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

SAO PAULO, 04.542-000

juridico@azimutwealth.com.br

Endereço IP: 179.191.86.170

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Juridico Azimut

Local: DocuSign

06/11/2025 04:03:38

juridico@azimutwealth.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Elisa de Plácido

elisa.placido@azimutwealth.com.br

Elisa de Plácido

AZIMUT BRASIL WEALTH MANAGEMENT LTDA.

CNPJ/MF Nº 03.829.051/0001-19

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Assinado por:

Elisa de Plácido

AE91628CA082450...

Enviado: 06/11/2025 04:08:54

Visualizado: 06/11/2025 04:09:34

Assinado: 06/11/2025 04:14:34

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 179.191.86.170

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC VALID RFB v5

Assunto: CN=ELISA DE PLACIDO:17033210817

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.36

[1.1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/a

c-validrfb/dpc-ac-validrfbv5.pdf

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 17/05/2023 10:03:59

ID: 9c8456d9-9038-414d-b78d-c762cb0a8538

Marcelo Sepulveda

marcelo.sepulveda@azimutwealth.com.br

Marcelo Sepulveda

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Signed by:

Marcelo Sepulveda

AE5F5AE37CA94C5...

Enviado: 06/11/2025 04:14:49

Visualizado: 06/11/2025 04:38:52

Assinado: 06/11/2025 04:41:25

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 179.191.86.170

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC VALID RFB v5

Assunto: CN=MARCELO SEPULVEDA:10012534854

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.36

[1.1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

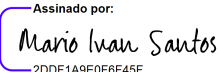
http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/a

c-validrfb/dpc-ac-validrfbv5.pdf

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 06/11/2025 04:38:52

ID: ae455c7b-6079-41f6-9b63-ac5540b8c209

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Mario Ivan Santos IvanSantos@igniscontabil.com.br Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital	Assinado por:  2DDF1A9E0F8F45F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 67.159.244.154	Enviado: 06/11/2025 04:42:12 Reenviado: 12/11/2025 05:32:31 Reenviado: 12/11/2025 05:34:45 Visualizado: 12/11/2025 06:00:09 Assinado: 12/11/2025 06:06:28
Detalhes do fornecedor da assinatura: Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC VALID RFB v5 Assunto: CN=MARIO IVAN DOS SANTOS:08713482840	Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.37 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/a-c-validrfb/dpc-ac-validrfbV5.pdf	

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Aceite: 06/11/2025 05:15:52
ID: 29221222-a5f7-42cf-9c42-f4209b56b415

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Financeiro Azimut financeiro@azimutwealth.com.br Azimut Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 12/11/2025 06:06:34
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Não disponível através do DocuSign		

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	06/11/2025 04:08:55
Envelope atualizado	Segurança verificada	06/11/2025 05:32:10
Entrega certificada	Segurança verificada	12/11/2025 06:00:09
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	12/11/2025 06:06:28
Concluído	Segurança verificada	12/11/2025 06:06:34
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Azimut Brasil (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Azimut Brasil:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: alessandra.dias@azimutwealth.com.br

To advise Azimut Brasil of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alessandra.dias@azimutwealth.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Azimut Brasil

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to alessandra.dias@azimutwealth.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Azimut Brasil

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to alessandra.dias@azimutwealth.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Azimut Brasil as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Azimut Brasil during the course of your relationship with Azimut Brasil.